



ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 13:00 horas do 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 810132/2014. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	Empresas Credenciadas
A	Biocom Tecnologia LTDA EPP
B	D Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Eireli EPP
C	Dixtal Biomedica Industria e Comercio LTDA
D	Elite - Silveira e Silva Comercio de Produtos Hospitalares e Odontologicos LTDA ME
E	Fam LTDA
F	Fanem LTDA
G	Gigante Recem Nascido LTDA EPP
H	Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Eireli EPP
I	Hospimetal Industria Metalurgica de Equipamentos Hospitalares LTDA
J	InterCTI Comercio e Serviços LTDA
K	Leistung Equipamentos LTDA
L	LLO Distribuidora de Equipamentos Medico Hospitalares LTDA
M	Magnamed Tecnologia Medica S A
N	Medi Saude LTDA
O	Megatronic-L Evaristo dos Santos ME
P	Mundo Medico Distribuidora de Equipamentos e Materiais Medicos e Hospitalares
Q	Industria Phema LTDA ME
R	Planistal Comercio e Serviço LTDA EPP

PROSESSOR
JURÍDICA
De Assis

Ass.

Ass.



ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

S	Techno Space Comercio de Produtos Tecnologicos LTDA
T	Vivacor Eletromedicina LTDA EPP

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
II.	15	Computador (desktop básico)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.190,00	Techno Space	R\$ 32.850,00
III.	02	Berço para recém-nascido com fototerapia reversa	R\$ 7.500,00	R\$ 7.430,00	Fanem	R\$ 14.860,00
VI.	01	Incubadora Neonatal (Estacionaria)	R\$ 20.000,00	R\$ 15.050,00	Fanem	R\$ 15.050,00
				R\$ 15.059,00	Gigante	R\$ 15.059,00
				R\$ 20.850,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 20.850,00
VIII.	01	Ventilador Pulmonar	R\$ 45.000,00	R\$ 35.000,00	Magnamed	R\$ 35.000,00
				R\$ 35.400,00	Leistung	R\$ 35.400,00
				R\$ 39.900,00	Biocom	R\$ 39.900,00
				R\$ 41.820,00	InterCTI	R\$ 41.820,00
				R\$ 49.536,36	Dixtal	R\$ 49.536,36
				R\$ 89.750,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 89.750,00
IX.	15	Suporte de Hamper	R\$ 200,00	R\$ 90,00	Hospi Bio	R\$ 1.350,00
				R\$ 108,00	Industria Phema	R\$ 1.620,00
				R\$ 149,00	Airmetal	R\$ 2.235,00
				R\$ 150,00	Hospimetal	R\$ 2.250,00
				R\$ 175,00	Medi Saude	R\$ 2.625,00
				R\$ 186,00	D Aquino	R\$ 2.790,00

ASSESSOR
JURIDICA
De acordo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

				R\$ 188,00	Vivacor	R\$ 2.820,00
				R\$ 190,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 2.850,00
X	23	Mesas de Cabeceira	R\$ 650,00	R\$ 345,00	Hospimetal	R\$ 7.935,00
				R\$ 450,00	Medi Saude	R\$ 10.350,00
				R\$ 464,00	Airmetal	R\$ 10.672,00
				R\$ 475,00	Vivacor	R\$ 10.925,00
				R\$ 484,00	Hospi Bio	R\$ 11.132,00
				R\$ 600,00	Industria Phema	R\$ 13.800,00
				R\$ 635,00	D Aquino	R\$ 14.605,00
				R\$ 765,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 17.595,00
XI	03	Capnografo/ Oxicapnografo	R\$ 12.000,00	R\$ 9.500,00	Megatronic	R\$ 28.500,00
				R\$ 11.200,00	Fam	R\$ 33.600,00
				R\$ 13.380,00	Vivacor	R\$ 40.140,00
				R\$ 13.700,00	Mundo Médico	R\$ 41.100,00
				R\$ 13.900,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 41.700,00
				R\$ 35.066,97	Dixtal	R\$ 105.200,91
XIII	02	Balança Antropométrica	R\$ 800,00	R\$ 700,00	Fam	R\$ 1.400,00
				R\$ 1.070,00	Vivacor	R\$ 2.140,00
				R\$ 1.150,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 2.300,00
XIV	23	Poltrona Hospitalar	R\$ 1.000,00	R\$ 625,00	Hospi Bio	R\$ 14.375,00
				R\$ 650,00	Industria Phema	R\$ 14.950,00
				R\$ 669,00	Vivacor	R\$ 15.387,00
				R\$ 775,00	Medi Saude	R\$ 17.825,00
				R\$ 800,00	D Aquino	R\$ 18.400,00
				R\$ 840,00	Airmetal	R\$ 19.320,00
				R\$ 900,00	-Elite Silveira e Silva -Hospimetal	R\$ 20.700,00

PROSSOP
 JURÍDICA
 De acordo



ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

XV	23	Sofá-cama Hospitalar	R\$ 980,00	R\$ 750,00	D Aquino	R\$ 17.250,00
				R\$ 950,00	-Airmetal -Medi Saúde	R\$ 21.850,00
XVI.	01	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	R\$ 120.000,00	R\$ 119.990,00	LLO Distribuidora	R\$ 119.990,00
				R\$ 161.765,00	Megatronic	R\$ 161.765,00
				R\$ 170.850,00	Planistal	R\$ 170.850,00
				R\$ 172.890,00	Mundo Medico	R\$ 172.890,00
				R\$ 185.000,00	Elite Silveira e Silva	R\$ 185.000,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: Techno Space comércio de produtos tecnológicos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.470.258/0001-26, para o item II (dois) no valor de R\$ 32.850,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), e a empresa Fanem S.A., inscrita no CNPJ n.º 61.100.244/0001-30, para o item III (três) no valor de R\$ 14.860,00 (Quatorze mil e oitocentos e sessenta reais) e item VI (seis) no valor de R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais). Já a empresa Magnamed Tecnologia Medica S/A, inscrita no CNPJ n.º 01.298.443/0002-54, para o item VIII (oito) no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). E a empresa Hosp Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Eireli EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, para o item IX (nove) no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) e o item XIV (quatorze) no valor de R\$ 14.375,00 (Quatorze mil e trezentos e setenta e cinco reais), e a empresa Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n.º 54.178.983/0001-80, para o item X (dez) no valor de R\$ 7.935,00 (Sete mil e novecentos e trinta e cinco reais). Já a empresa Megatronic - L Evaristo dos Santos ME, inscrita no CNPJ n.º 06.133.924/0001-42, para o item XI (onze) no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) e a empresa FAM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.393.891/0001-47, para o item XIII (treze) no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Já a empresa D Aquino Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Eireli – EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.839.778/0001-09, para o item XV (quinze) no valor de R\$ 17,250,00 (Duzentos e cinquenta reais) e a empresa LLO Distribuidora de Equipamentos Médicos Hospitalares, inscrita no CNPJ n.º 04.948.334/0001-42, para o item XVI (dezesesseis) no valor de R\$ 119,990,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no

site:

http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

Quanto aos demais itens, constatou-se que as propostas recebidas através do SICONV foram insuficientes para a realização das compras, pela urgência e de acordo com o artigo 57, da Portaria Interministerial 507/2011, deverá ser realizada pesquisa ao mercado, solicitando novas cotações a fornecedores habilitados dos seguintes:

PROFESSOR
JURÍDICA
DE ASSIS

(R)
[Handwritten signature]



ATA 0006/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

Item	Quant	Equipamento
I.	10	Impressoras Laser (comum)
IV.	07	Ar Condicionado
V.	15	Geladeira/Refrigerador
VII.	01	Grupo Gerador (acima de 300KVA)
XII	02	Carro Térmico

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto as Empresas vencedoras, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 07 de junho de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Viviana Paula Berto


Celso Piobelli


Roziane Cardoso Brito


PROFESSOR JACI
de acordo



ATA 0012/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0012/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 14:00 horas do 05 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 810132/2014, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	Empresas Credenciadas
A	Whirlpool S A

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
IV	7	AR CONDICIONADO	R\$ 1.250,00	R\$ 1.131,80	Whirlpool	R\$ 7.922,60
V	15	GELADEIRA / REFRIGERADOR	R\$ 750,00	R\$ 670,38	Whirlpool	R\$ 10.055,70

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: Whirlpool S.A., inscrita no CNPJ n.º 59.105.999/0001-86, para o item IV (quatro) no valor de R\$ R\$ 7.922,60 (Sete mil e novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) e o item V (cinco) no valor de R\$ 10.055,70 (Dez mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site:

ASSESSOR
JURÍDICA
De acordo

[Handwritten signatures and initials]

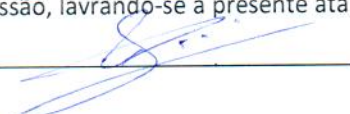


ATA 0012/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

Quanto aos demais itens, constatou-se que as propostas recebidas através do SICONV foram insuficientes para a realização das compras, pela urgência e de acordo com o artigo 57, da Portaria Interministerial 507/2011, deverá ser realizada pesquisa ao mercado, solicitando novas cotações a fornecedores habilitados dos seguintes:

Item	Quant	Equipamento
I.	10	Impressoras Laser (comum)
VII	1	GRUPO GERADOR (ACIMA DE 300 KVA)
XII	02	Carro Térmico

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto a Empresa vencedora, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Jose Pablo Tonoí Vieira  que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 05 de julho de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito

PROSESSOR
JURÍDICA
De acordo




ATA 0020/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0020/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 14:00 horas do 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 810132/2014, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	Empresas Credenciadas
A	Arlei José Figieri ME
B	Movequip SDMO Maquigeral
C	PJ Papeis Rio Preto LTDA ME – PJ Cartuchos
D	Techno Space Comércio de Produtos Tecnológicos LTDA
E	Vega Comércio e Serviços Eirele EPP
F	Stemac S/A Grupos Geradores
G	Raphael Gonçalves Nicesio ME – Rhoss Equipamentos

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
I	10	Impressora Laser	R\$ 600,00	R\$ 600,00	PJ Cartuchos	R\$ 6.000,00
VII	01	Grupo Gerador (Acima de 300KVA)	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	Movequip-SDMO Maquigeral	R\$ 130.000,00
				R\$ 158.330,00	Stemac	R\$ 158.330,00
XII	02	Carro Térmico	R\$ 4.700,00	R\$ 3.890,00	Vega	R\$ 7.780,00
				R\$ 20.600,00	Arlei José	R\$ 41.200,00

ASSESSORIA
JURÍDICA
De acordo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and various scribbles.



ATA 0020/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram: PJ Papeis Rio Preto – PJ Cartuchos, inscrita no CNPJ n.º 24.629.394/0001-00, para o item I (Um) no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Já a empresa SDMO Maquigeral, inscrita no CNPJ n.º 05.198.319/0002-78, para o item VII (Sete) no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais). E a empresa Vega Comércio e Serviço Eirele EPP, inscrita no CNPJ nº 13.411.336/0001-99, para o item XII (Doze) no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil e setecentos e oitenta reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%A2nios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto a Empresa vencedora, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Vieira _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 02 de agosto de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito





ATA 00022/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 00022/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 09:00 horas do 12 dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar o pedido de desistência da empresa vencedora dos itens "IV" – Ar Condicionador e "V" Geladeira/Frigobar, informando que a mesma não contém procurador ou representante legal para a assinatura do contrato. Passada estas considerações, os membros da comissão alertaram que a Lei Federal nº 8.666/93, especificamente, no artigo 43, § 6º, prevê que "Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão", contudo o dispositivo legal possibilita ao licitante a desistência de proposta desde que presentes os seguintes requisitos: a) por motivo justo; e b) decorrente de fato superveniente;

Entendendo que as razões da empresa vencedora não é plausível, a comissão declara prejudicada a aquisição dos itens "IV" e "V", procedendo novo certame, com nova cotação de empresas interessadas, aplicando à empresa Whirlpool, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta entidade pelo prazo de 3(três) meses, em observância ao disposto no artigo 87, III, da Lei 8.666/93, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 12 de agosto de 2016.

Reginaldo Rodrigues Araujo

Celso Piobelli

Viviana Paula Berto

Roziane Cardoso Brito



Re: Dados do Procurador

cotacaoprevia

qui 11/08/2016 09:40

Para: compra corporativa 2 <compra_corporativa_2@whirlpool.com>;

Cc: Reginaldo Araujo <reginaldo@alsf.org.br>;

Bom dia,

Paz e Bem!!!

Tatyelle barbosa,

Segundo a comissão de licitação do processo SICONV, estamos dando um prazo de até a data de hoje, sendo 11/08/2016, para ter uma resposta de quem vai ser o Procurador de vossa empresa.

Passando o prazo, infelizmente teremos que cancelar o pedido por falta de procurador para a assinar o contrato e dar continuidade aos processos de licitação, sendo os convênios:

- 810132/2014

- Item IV - 07 un de Ar condicionado
- item V - 15 un de Geladeira/Frigobar

- 808036/2014

- Item VII - 23 un de Ar condicionado

Aguardamos,

Jose Pablo

De: compra corporativa 2 <compra_corporativa_2@whirlpool.com>

Enviado: segunda-feira, 8 de agosto de 2016 15:56

Para: cotacaoprevia

Cc: Reginaldo Araujo

Assunto: Re: Dados do Procurador

Boa tarde Pablo,

Até o momento não obtive retorno dos setores responsáveis. Com isso não consigo lhe garantir que conseguiremos lhe enviar os dados necessários para o fechamento.

Peço desculpas pela demora em lhe encaminhar os dados, más como dependemos de outros canais de atendimentos

não conseguimos enviar tudo daqui.

Caso não possam mais aguardar, podemos desconsiderar o pedido de compras.

Atenciosamente,

Tatyelle R. Barbosa



VENDA CORPORATIVA - Televendas Brastemp, Consul e Compra Certa

Email: compra_corporativa_2@whirlpool.com

T: +55 11 3004-2292 | Whirlpool Corporation | www.WhirlpoolCorp.com | Please consider the environment before printing this e-mail

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 10:00 as 17:00 horas



Prêmio E-bit 2016

Vote na loja Compra Certa, Consul e Brastemp para a Loja mais Querida da Internet. Clique aqui para votar!

NOTICE: Whirlpool Corporation e-mail is for the designated recipient only and may contain proprietary or otherwise confidential information. If you have received this e-mail in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use or disclosure of the e-mail by you is unauthorized.



ATA 0024/2016

CONVÊNIO 810132/2014

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

ATA 0024/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

As 08:00 horas do 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 0001/2016, cujo objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 810132/2014, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

	<i>Empresas Credenciadas</i>
A	Arcommerce Comércio de Ar Condicionado LTDA
B	Marcelo Camargo Jaci – ME – Palherani
C	Hotelaria Express LTDA
D	Raphael Gonçalves Nicesio - ME - Rhoss
E	Vera Lucia Meneghetti ME – Lojas Matic

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 0001/2016. Com base na análise da equipe de apoio, foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, atendendo apenas os seguintes itens:

Item	Quant	Equipamento	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
IV	7	AR CONDICIONADO	R\$ 1.250,00	R\$ 1.174,00	Arcommerce	R\$ 8.218,00
V	15	GELADEIRA / REFRIGERADOR	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Lojas Matic	R\$ 11.250,00
				R\$ 898,00	Palherani	R\$ 13.470,00
				R\$ 1.250,00	Hotelaria Express	R\$ 18.750,00
				R\$ 1.460,00	Rhoss	R\$ 21.900,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que são consideradas as 1^{as} (primeiras) colocadas no certame por apresentar menor valor global por item foram:



ATA 0024/2016

CONVÊNIO 810132/2014

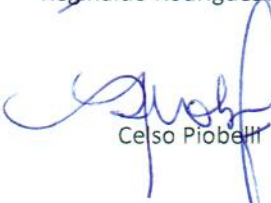
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0001/2016

Arcommerce Comércio de Ar Condicionado LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.683.342/0001-60, para o item IV (Quatro) no valor de R\$ 8.218,00 (Oito mil e duzentos e dezoito reais). Já a empresa Vera Lucia Meneghetti ME – Lojas Matic, inscrita no CNPJ n.º 07.935.215/0001-43, para o item V (Cinco) no valor de R\$ 11.250,00 (Onze Mil e duzentos e cinquenta reais). Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: http://www.franciscanosnaprovidencia.org.br/associacao/nossasobras_detalhes/63/Conv%C3%AAnios---Minist%C3%A9rio-da-Sa%C3%BAde

A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto a Empresa vencedora, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Jose Pablo Tonoí Vieira _____ que secretarie a sessão e pelos demais membros.

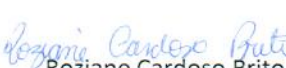
Jaci - SP, 22 de agosto de 2016.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli




Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito



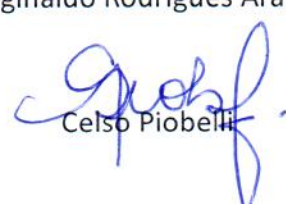
ATA 0033/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

ATA 00033/2016
CONVÊNIO 810132/2014
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 0002/2016

As 08:00 horas do 16 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo assinados, para discutir o cancelamento do contrato 810132-0013-2016, firmado com a empresa Vega Comércio e Serviço EIRELE EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.411.336/0001-99, pelo motivo do não cumprimento do "Parágrafo Primeiro – Prazo de entrega do equipamento será de até 60 dias corridos a contar da data de emissão do Pedido de Compra" ao longo do processo foi cobrado por e-mail e telefone a entrega dos itens, a empresa agendou várias vezes, não cumprindo assim os prazos acertados, em seguida foi deliberado pelos membros da Comissão no sentido de Rescindir do Contrato face o não cumprimento dos prazos determinados. Pelos motivos acima delineados, mostra-se que a empresa vencedora do item não agiu com o devido zelo e que os contratos administrativos exigem, aplicando à empresa Vega Comércio e Serviço EIRELE EPP, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta entidade pelo prazo de 1(hum) ano, em observância ao disposto no artigo 87, III, da Lei 8.666/93. Em seguida em análise foi verificada que o Processo de Cotação n.º 002-2016 possui 2º colocado, todavia o valor apresentado é superior ao valor orçado quando da apresentação do Edital, tornando assim inviável sua aquisição com base com Princípio da Economicidade, onde a Entidade buscará novos licitantes para adquirir os itens no preço de mercado, reformulando o Plano de Trabalho, pedindo assim a utilização da sobra de recurso e rendimento da aplicação, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim José Pablo Tonoí Viera _____ secretário da sessão e pelos demais membros.

Jaci - SP, 16 de Janeiro de 2017.


Reginaldo Rodrigues Araujo


Celso Piobelli


Viviana Paula Berto


Roziane Cardoso Brito





Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

NOTIFICAÇÃO

Jaci-SP., 24 de Janeiro 2017.

À
VEGA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP
Rua do Ipê Qd.05 Lt.04 – Parque Primavera
Aparecida de Goiânia-GO.

**ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE DO
DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, entidade filantrópica com sede
na cidade de Mirassol/SP, à Rua Rui Barbosa nº 2019, inscrito no CNPJ (MF) sob o
n.º 53.221.255/0019-70, por intermédio de seu Presidente infra assinado, vem por
meio desta **NOTIFICAR** a Rescisão do Contrato n.º 810132-0013-2016, Convênio
810132-2014, pedido n.º 65286/1, uma vez que esta empresa descumpriu o prazo de
entrega do item em que foi vencedora (item XII - 02 un. Carro Térmico), no valor
de R\$ 7.780,00 (Sete mil e setecentos e oitenta reais).

Salienta ainda que esta empresa foi punida com a
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com
esta entidade pelo prazo de 1(hum) ano, em observância ao disposto no artigo 87,
III, da Lei 8.666/93

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA
PROVIDÊNCIA DE DEUS
Pe Nélio J. A. Belotti – Frei Francisco
Presidente Nato

